



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº 6.105, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Altera a alínea “e” do inciso II do art.1º do Decreto nº 5.905, de 13 de abril de 2023, para alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI).

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.911 de 13 de março de 2023 que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Esperança (CMDEI);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro titular representante da representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em razão do que consta no Memorando 2.398/2024;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.905, de 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

II -

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Manoel Reginaldo da Silva

Suplente: Fernando Izidio”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.905, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal